



**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 01375237/2022**

Termo de fomento com dispensa de chamamento público.

Organização da sociedade civil: Instituto Maria da Penha (IMP).

Objeto: Apresentações culturais no âmbito do Projeto "Lei Maria da Penha em cordel nas escolas" da rede estadual de ensino do Ceará, localizadas em Fortaleza e região metropolitana, a serem indicadas pela Secretaria da Educação do Ceará.

Vigência: até 31 de março de 2023 a partir da data de assinatura do termo de fomento.

Local: Escolas de Ensino Médio do Estado do Ceará, localizadas em Fortaleza e região metropolitana.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Mapp: 1890; Fonte: 00; Pa: 10121; Elemento De Despesa: 335041; item: 02560; Funcionais Programáticas:

Funcional
22100022.12.361.431.10121.01.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.02.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.03.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.04.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.05.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.06.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.07.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.08.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.09.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.10.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.11.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.12.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.13.335041.10000.1
22100022.12.361.431.10121.14.335041.10000.1

Declaro que, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, o Instituto Maria da Penha, inscrito no CNPJ sob o nº 11.161.826/0001-59, com sede na Rua Francisco Segundo da Costa, nº 87, sala 04, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, qualificada como Organização da Sociedade Civil, celebrará Termo de Fomento com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cujo objeto é Apresentações culturais no âmbito do Projeto "Lei Maria da Penha em cordel nas escolas" da rede estadual de ensino do Ceará, localizadas em Fortaleza e região metropolitana, a serem indicadas pela Secretaria da Educação do Ceará.

Outrossim, reconheço que o referido termo de fomento, em conformidade com o dispositivo legal



suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de chamamento público, uma vez que o seu objeto apresenta a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, que serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, sendo estabelecida a vigência até 31 de março de 2023 a partir da data de assinatura do termo de fomento

Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Olena Marta Bezerra Costa
Coordenadora Financeira

Ratifico e homologo a dispensa de chamamento público relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela.

Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação